



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA N° 2997/GR/UFFS/2023, DE 29 DE AGOSTO DE 2023

Revogada por:

[PORTARIA N° 3096/GR/UFFS/2023](#)

~~Designa Agentes de Transporte da Universidade Federal da Fronteira Sul.~~

~~O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º DESIGNAR os servidores a seguir relacionados para atuarem como Agentes de Transporte:~~

~~I - Reitoria:~~

INCISO	NOME	ATRIBUIÇÃO	CARGO	SIAPE
a	Adilson Zacarias da Silva	Titular	Assistente em Administração	1764619
b	Gelson Roque Guzzon	Suplente	Administrador	1793267

~~II - Campus Chapecó:~~

INCISO	NOME	ATRIBUIÇÃO	CARGO	SIAPE
a	Diego de Souza Boeno	Titular	Assistente em Administração	2139439
b	Ciro Omar Rodrigues Zambarda	Suplente	Administrador	1933413

~~III - Campus Cerro Largo:~~

INCISO	NOME	ATRIBUIÇÃO	CARGO	SIAPE
a	Dalcio Vorpagel Scheunemann	Titular	Assistente em Administração	2177370
b	Luis Antônio Guterres Haas	Suplente	Assistente em Administração	1906825

~~IV - Campus Erechim:~~

INCISO	NOME	ATRIBUIÇÃO	CARGO	SIAPE
a	Claire Eloisa Rossi Ribeiro	Titular	Assistente em Administração	2052699
b	Reginaldo Cristiano Griseli	Suplente	Contador	1030174

~~V - Campus Passo Fundo:~~

INCISO	NOME	ATRIBUIÇÃO	CARGO	SIAPE
a	Michel da Silva Canabarro	Titular	Técnico em Contabilidade	1772065
b	Seloi Regina Lenz Fiorini	Suplente	Assistente em Administração	1058562

~~VI - Campus Laranjeiras do Sul:~~

INCISO	NOME	ATRIBUIÇÃO	CARGO	SIAPE
a	Anderson Ivan Nava	Titular	Administrador	1792663
b	Ângelo Sergio Bueno	Suplente	Assistente em Administração	1796732

~~VII - Campus Realeza:~~

INCISO	NOME	ATRIBUIÇÃO	CARGO	SIAPE
a	Fernanda Gabriel da Silva	Titular	Assistente em Administração	3068355
b	Luis Carlos Pais Gularte	Suplente	Assistente em Administração	2126760

~~Art. 2º São responsabilidades dos Agentes de Transporte o controle do Serviço de Transporte e dos veículos nos respectivos campi da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).~~



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

~~Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 2946/GR/UFFS/2023, de 21 de julho de 2023, publicada no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~MARCELO RECKTENVALD
Reitor~~